



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

VII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA ONLINE

EDITAL Nº 03/2020 | SECULT-ARTE/UFC

A Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos no VII Encontro de Cultura Artística, em formato online, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, através da plataforma virtual <https://eu2020.ufc.br>, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020.

1. OBJETIVOS

1.1. O VII Encontro de Cultura Artística Online tem como principal objetivo o fortalecimento e a difusão das atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult-Arte/UFC.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, desde que sejam bolsistas remunerados



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

ou voluntários de projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult-Arte/UFC.

2.2. A participação no VII Encontro de Cultura Artística Online é obrigatória para os(as) bolsistas remunerados(as), ficando facultativa aos(às) bolsistas voluntários(as) cadastrados(as) no referido Programa.

2.3. Os trabalhos selecionados para a modalidade “Apresentação Artística” no VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019, que foi adiada em razão da pandemia da Covid-19, poderão ser inscritos para o VII Encontro de Cultura Artística Online, desde que o trabalho seja adaptado para o formato remoto e esteja de acordo com as normas deste edital. A participação neste caso é facultativa.

3. MODALIDADES

3.1. Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades:

3.1.1. Pôster;

3.1.2. Apresentação Oral;

3.1.3. Apresentação Artística Online.

3.2. Entende-se por “Pôster” o trabalho visual que promova informações referentes a uma ação prática ou de pesquisa, sob a orientação dos(as) coordenadores(as) do PPCA, de maneira clara e objetiva, devendo ser auto-explicativo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.2.1. As apresentações em forma de “Pôster” são aquelas a serem realizadas com o envio de banners para a plataforma oficial do EU2020 <https://eu2020.ufc.br>, com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento, na qual os(as) estudantes irão responder aos questionamentos dos avaliadores por meio de um fórum na própria plataforma dos EU2020.

3.3. Entende-se por “Apresentação Oral” o trabalho (artigos, projetos ou pesquisas) de programas de pesquisa ou extensão, que visa apresentar o resultado e/ou desenvolvimento do seu trabalho.

3.3.1. A modalidade “Apresentação Oral” consiste na apresentação do trabalho por meio da utilização de apresentação de slides através de webconferência, com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento.

3.4. Entende-se por “Apresentação Artística Online” a apresentação de trabalhos práticos, frutos de reflexões, estudos e experimentações, realizados durante o período letivo ou desenvolvidos para apresentação no EU 2020 de forma inédita.

3.4.1. A “Apresentação Artística Online” consiste na apresentação de trabalho por meio de plataforma online, com data e horário definidos pela Comissão de Organização do evento, considerando os seguintes formatos:

- a. Apresentação Musical;
- b. Apresentação de dança;
- c. Apresentação de teatro;
- d. Oficinas;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

- e. Bate-papo;
- f. Rodas de conversa;
- g. Exposições;
- h. Exibições de audiovisual;
- i. Performance artística.

3.4.2. No ato da inscrição o(a) autor(a) poderá informar o formato de sua preferência, e caso necessite uma readequação do formato, ele(a) será comunicado(a).

3.5. A classificação etária de todos os trabalhos inscritos deve ser livre.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 23 de novembro de 2020 até as 23h59min do dia 04 de janeiro de 2021 e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio online, através do endereço <https://eu2020.ufc.br>, no item de menu “Inscrição”. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

4.2. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a), na qualidade de autor(a) principal, deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O(a) aluno(a) também deverá escolher a área de conhecimento que julgar mais propícia ao seu trabalho e, OBRIGATORIAMENTE, deverá, ainda, indicar a modalidade de apresentação: “Pôster”, “Apresentação Oral” ou “Apresentação Artística Online”.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.2.1. O(a) aluno(a) que inscrever o trabalho na modalidade “Apresentação Artística Online” deverá preencher o Formulário Online Complementar com as informações sobre a apresentação (release da apresentação, minicurrículo dos participantes, tempo de apresentação, formato, fotos do grupo ou participantes, etc). O link do formulário está disponível no endereço: <https://forms.gle/ad1FWVGNUrhhM7G77>

4.3. Os resumos dos trabalhos submetidos deverão ser digitados em um único parágrafo com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Deverão também, explicitar a natureza e o embasamento teórico do trabalho. E no caso do(a) aluno(a) optar pela modalidade “Apresentação Artística Online” terá que informar o formato da apresentação no ambiente online, considerando as opções indicadas no item 3.4 deste edital.

4.4. Os(as) estudantes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência - PcD) ou trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade que necessitem de algum tipo de condição especial, intérprete de libras, audiodescrição ou outro, deverão indicar as necessidades específicas no ato da inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise pela equipe da Secult-Arte/UFC em relação à viabilidade e condições do atendimento do pedido.

4.5. Serão indeferidas as inscrições de trabalho/apresentação que promovam ou incitem a ofensa e desrespeito a credos, gêneros, raças, orientação sexual e assuntos correlatos. Os trabalhos inscritos devem respeitar a diversidade cultural e os Direitos Humanos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.6. Os trabalhos na modalidade “Apresentação Artística Online” poderão ser inscritos para apresentação via “Transmissão Ao vivo” ou “Gravada”, condição que deverá ser indicada no ato do preenchimento do Formulário Online Complementar.

4.7. Após o período de inscrições, os(as) orientadores(as) de trabalhos terão de 05/01 a 11/01/2021 (até às 23h59min) para a realização de ajustes (correções ortográficas e/ou alterações nos textos), bem como para a homologação dos resumos. Para isso, devem clicar sobre o título do resumo no item "RESUMOS CADASTRADOS". Após este período, os resumos não poderão mais sofrer modificações. Os resumos cadastrados serão divulgados no dia 12 de janeiro de 2021.

4.8. Os resumos cadastrados serão encaminhados para uma Comissão Interna formada por servidores da própria Secult-Arte/UFC e designada pela Direção, para que possam dar o parecer sobre os trabalhos. Após esta etapa, que acontecerá do dia 13 ao dia 31 de janeiro de 2021, os pareceres serão encaminhados para a Direção da Secult-Arte/UFC para homologação.

4.9. No dia 03 de fevereiro de 2021, será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020 a relação dos resumos analisados e aceitos no VII Encontro de Cultura Artística Online.

4.10. Após a divulgação, será aberto de 04 a 09 de fevereiro de 2021 o prazo para recursos. No dia 11 de fevereiro de 2021 será divulgado o resultado da análise dos recursos e no dia 15 de fevereiro de 2021 será divulgado o



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

resultado final após recursos, com a alocação dos trabalhos nos espaços virtuais de apresentação.

4.11. A programação com todas as apresentações será divulgada no site www.secultarte.ufc.br e nas redes sociais oficiais da Secult-Arte/UFC.

5. SESSÕES TEMÁTICAS

5.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

5.2. No momento da inscrição do trabalho, os(as) participantes podem optar em participar da seleção para **apenas uma das Sessões Temáticas**, que estarão disponíveis para verificação na plataforma <https://eu2020.ufc.br>.

5.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

5.4. O(a) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as Sessões Temáticas deverão ser apresentados na modalidade de “Apresentação Oral”, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.5. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os(as) coordenadores(as) de Sessão Temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus(as) próprios(as) orientandos(as).

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos inscritos deverão apresentar os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult-Arte/UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura Artística nos processos de formação humana e profissional empreendidos no contexto universitário.

6.2. Cada trabalho terá somente 01 (um) autor(a) principal e, no máximo, 04 (quatro) coautores(as), cabendo, preferencialmente ao(à) autor(a) principal proceder à apresentação do trabalho. No caso das “Apresentações Artísticas Online”, poderá haver a participação de todos os autores na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). Os trabalhos devem respeitar as recomendações de segurança da Organização Mundial de Saúde relacionadas à prevenção da Covid-19. O nome completo, o CPF e o e-mail de cada participante deverá constar no Formulário Online Complementar.

6.3. A participação de convidados(as) nas “Apresentações Artísticas Online” será atestada através de documento de declaração a ser expedido pela Secult-Arte/UFC mediante o envio das informações solicitadas no item 6.2.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.4. Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor(a) principal. Caso ocorra mais de uma inscrição de trabalho de um(a) mesmo(a) estudante como autor(a) principal, prevalecerá o envio do último trabalho inscrito.

6.5. Os projetos cadastrados no PPCA que possuírem mais de um(a) bolsista remunerado(a) poderão, caso assim desejem, apresentar somente um trabalho. Para isso, deve ser escolhido 01 (um/a) bolsista para ser o(a) autor(a) principal e os demais devem ser inscritos como coautores(as) do trabalho, respeitando o máximo de 4 (quatro) coautores(as).

6.6. As apresentações de trabalhos na modalidade “Pôster” serão realizadas com a utilização de banners no formato digital em PDF, sendo disponibilizados na plataforma do evento para avaliação através de participação no fórum.

6.6.1. Cada estudante inscrito na qualidade de “autor(a)” poderá enviar 01 (um) banner **em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de 5 MB**, em que conste: texto com informações relevantes do trabalho, logomarca da UFC, logomarca da Secult-Arte/UFC, título do trabalho, nome do “autor(a)” e dos “coautores(as)” (se houver) e nomes dos(as) coordenadores(as) do projeto (e os respectivos departamentos); sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

6.6.2. O arquivo deve ser enviado através de formulário eletrônico no período destinado à inclusão dos arquivos de pôsteres pelos(as) autores(as) na plataforma do evento, que ocorrerá entre os dias 22/02/2021 a 28/02/2021.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.6.3. Caso o(a) autor(a), coautor(a) ou orientador(a) enviarem mais de um arquivo do banner, apenas o último arquivo enviado será considerado.

6.6.4. Não haverá exibição presencial de pôsteres, pois o evento será realizado no ambiente virtual.

6.7. Será disponibilizado um passo-a-passo específico com as orientações para a realização das “Apresentações Artísticas Online” na plataforma online indicada, bem como para apresentação e acesso às salas de “Apresentações Orais” via webconferência e para o envio de “Pôsteres”.

6.8. As apresentações de trabalhos na modalidade “Apresentação Oral” serão realizadas em salas de webconferência, via Google Meet, por meio de explanação oral e exibição de slides. O tempo destinado à apresentação é de 15 (quinze) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os(as) avaliadores(as) terão até 10 (dez) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos ao estudante.

6.9. As apresentações de trabalho na modalidade “Apresentação Artística Online” devem contemplar a realização de trabalho através dos seguintes formatos indicados no item 3.4.1:

6.9.1. O tempo destinado a este tipo de apresentação é de 15 (quinze) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os(as) avaliadores(as) farão suas considerações através de formulário eletrônico fornecido pela Comissão de Organização do VII Encontro de Cultura Artística Online. A apresentação será aberta ao público.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Parágrafo 1º - Os trabalhos inscritos nos formatos indicados no item 3.4.1: d. Oficinas; e. Bate-papo e f. Rodas de conversa, podem ter duração mínima de apresentação de 30 minutos e máxima de 90 minutos.

Parágrafo 2º - Outros formatos de “Apresentação Artística Online” não mencionados no presente edital deverão ser descritos no Formulário Online Complementar e a realização ficará condicionada a uma avaliação por parte da Comissão de Organização do VII Encontro de Cultura Artística Online, a fim de constatar a viabilidade da proposta.

6.10. Todas as propostas inscritas na modalidade “Apresentação Artística Online” deverão observar as regras e as políticas de uso das respectivas plataformas de transmissão (ANEXO I).

6.11. A Secult-Arte/UFC não disponibilizará nenhum tipo de equipamento para a viabilização da apresentação. O(a) participante inscrito(a) deve utilizar seu próprio dispositivo móvel e internet. Nos casos em que a apresentação for do tipo “Gravada”, deverá ser feita com equipamento próprio do(a) participante. O envio do arquivo em formato de vídeo deverá ser feito via link do Google Drive no ato da inscrição, com tempo mínimo de 3 minutos e máximo de 20 minutos. O vídeo deve ser gravado na horizontal.

6.12. As atividades realizadas por “Transmissão Ao Vivo” poderão ser realizadas com ou sem mediação, devendo esta informação ser indicada no Formulário Online Complementar. A mediação tem a finalidade de intermediar o diálogo durante a apresentação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.13. Todos os trabalhos da modalidade "Apresentação Artística Online", independente do formato, serão realizados por meio da internet, em plataforma a ser indicada pela Comissão Organizadora do VII Encontro de Cultura Artística Online de acordo com as especificidades de cada apresentação. Serão utilizados os perfis oficiais e as plataformas: Instagram, Facebook, Google Meet e Youtube da Secretaria de Cultura Artística da UFC para a divulgação e realização das "Apresentações Artísticas Online".

7. ORIENTADORES DE TRABALHOS

7.1. Cabe aos(às) orientadores(as) de trabalhos:

7.1.1. Revisar o trabalho do(a) bolsista antes do envio da inscrição;

7.1.2. Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;

7.1.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;

7.1.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus(as) orientandos(as) apresentarem trabalho;

7.1.5. Atender às solicitações da Secult-Arte/UFC, dando parecer em resumos ou avaliando "Pôsteres", "Apresentações Orais" e "Apresentações Artísticas Online" durante o VII Encontro de Cultura Artística Online.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

8. FREQUÊNCIA E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Recomenda-se que o(a) estudante bolsista remunerado(a) esteja presente nas atividades programadas dos Encontros Universitários 2020, que tenha interesse ou afinidade, além da apresentação do trabalho para qual se inscreveu, de forma que sua presença não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento e, assim, possa contribuir com outras atividades.

8.2. O(a) estudante deverá preencher o formulário de frequência ao final de sua apresentação para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências serão registradas através de formulários eletrônicos durante o período de realização do VII Encontro de Cultura Artística Online.

8.3. O(a) avaliador(a) deverá preencher o formulário de frequência no início de seu horário de avaliação de trabalhos para devida comprovação de presença e emissão de certificado de participação. O formulário de frequência será disponibilizado através de link enviado por e-mail pela Comissão de Organização do VII Encontro de Cultura Artística Online.

8.4. Os certificados de participação no VII Encontro de Cultura Artística Online para alunos e avaliadores serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e estarão disponíveis para impressão em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente. Os eventuais "participantes convidados", que não são autores nem coautores dos trabalhos, receberão declaração de participação emitida pela Secult-Arte/UFC.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os(as) servidores(as), professores(as) e técnicos(as) administrativos(as), coordenadores(as) de projetos do PPCA deverão fazer sua inscrição no site dos Encontros Universitários 2020 do dia 13 a 23 de janeiro de 2021 para atuar como Avaliadores de Trabalhos.

9.2. A lista dos avaliadores selecionados será divulgada no dia 28 de janeiro de 2021.

9.3. A lista dos trabalhos a serem avaliados com dia e horário será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020 e no site da Secult-Arte/UFC.

9.4. O formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos será através do Google Forms e o link será enviado por e-mail para todos(as) os(as) avaliadores(as).

9.5. O envio do formulário com a avaliação do trabalho poderá ser feito até o dia 12 de março (último dia do evento). Recomenda-se que o envio seja feito preferencialmente no mesmo dia da apresentação.

9.6. O(a) professor(a) que efetuar sua inscrição como avaliador(a) e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) à Secult-Arte/UFC para que não haja prejuízo para os participantes do VII Encontro de Cultura Artística Online.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Parágrafo Único - A participação como avaliador(a) será critério para o processo de renovação de bolsas do PPCA.

10. MONITORES VOLUNTÁRIOS

10.1. Durante o VII Encontro de Cultura Artística Online, os estudantes que tiverem interesse poderão participar, de forma virtual, do evento como monitores voluntários.

10.2. Será realizada uma chamada pública através de edital específico com as informações de inscrição, seleção e funções durante o evento.

10.3. Os monitores voluntários selecionados receberão certificado de participação no evento, que poderá ser utilizado como comprovação de atividades complementares.

10.4. O edital de seleção de monitoria dos voluntários será publicado no site oficial da Secretaria de Cultura Artística da UFC (www.secultarte.ufc.br).

11. CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23h59min)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23h59min)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23h59min)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Encontros Universitários 2020	10 a 12/03/2021



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao se inscrever para o VII Encontro de Cultura Artística Online o(a) aluno(a) declara estar ciente das normas deste edital e de que o envio de informações falsas pode gerar indeferimento da inscrição, além de outras sanções cabíveis.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela organização do VII Encontro de Cultura Artística Online em conjunto com a Direção da Secult-Arte/UFC.

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura Artística da UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

ANEXO I

LINKS DE ACESSO ÀS REGRAS E POLÍTICAS DAS PLATAFORMAS A SEREM UTILIZADAS NO VII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA ONLINE

Plataforma	Link de acesso
Facebook	Política da Plataforma Padrões da Comunidade
Instagram	Política da Plataforma Diretrizes da comunidade
Youtube	Política da Plataforma
Google Meet	Política de uso do Google Meet



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ